



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9526/2020

Ementa

Denomina “Rua OTÁVIO ROSSETO” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

Data da Norma

28/10/2020

Data de Publicação

04/11/2020

Veículo de Publicação

IOM N.º 4816

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13250/2020](#) - Autoria: Antonio Carlos Albino, Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
(Antonio Carlos Albino e Gustavo Martinelli)

Denomina “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua OTÁVIO ROSSETO**” a Rua 02 do loteamento Chácaras São Jorge, no Bairro Fazenda Nova Conceição, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

